



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 008/2019

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (03/09/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidi Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Carla Lacerda da Silva
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat.: 302.754



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 008 FL. 02

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir repasse financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 050/2015, e promover os investimentos necessários à Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, conforme subitem 3.23.1 do contrato, ao Hospital Municipal São Pedro de Alcântara, para a área de ações hospitalares da UPA, necessários à consecução dos objetivos do supracitado Contrato, atendendo as solicitações do Processo nº 11220/2015, Ofício nº 061/VivaRio/2019 devidamente autorizado pela Secretária de Saúde.

Visando também o acréscimo de valor para pagamento do Custeio de Novos Serviços de Duração Continuada, através do supracitado Ofício com autorizo da Secretária de Saúde, totalizando um custo mensal de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e valor para os 03 (três) meses restantes do contrato de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Por parte da O. S. VIVA RIO, através do Ofício nº 061/VivaRio/2018, solicitou o repasse conforme subitem 3.23.1 do Contrato nº 050/2015, já disponibilizando a pesquisa de menor valor de mercado, anexo, para aquisição dos seguintes equipamentos:

Especificação	Quant.	Descrição do Item	Valor	Valor Realizado
Ar condicionado Centro Cirurgico	1	Equipamento de Ar Condicionado Split		
Ar Condicionado Split	6	Mão de obra e Material para Instalação Equipamento Split	CC	RS 96.300,00
Ar Condicionado Split	2	02 ar condicionado Split Inverter 30.000 BTUs /h frio 220 Volts	CC	RS 152.300,00
Ar Condicionado Split	2	02 ar condicionado Split Inverter 24.000 BTUs /h frio 220 Volts	RPA sala RECC, Ent. Cirurgica, C/Ext. F. Pediatra	RS 26.400,00
Ar Condicionado Split	3	03 ar condicionado Split Inverter Piso Teto Gree 48.000 BTUs /h frio 220 Volts	Sala 02 e 03 CC	RS 5.960,00
Ar Condicionado Split	2	02 ar condicionado Split Cassete 48.000 BTUs /h frio 220 Volts	Unid. Arroz. e Mater.	RS 23.700,00
Ar Condicionado Split	1	01 ar condicionado Split Piso Teto Gree 12.000 BTUs /h frio 220 Volts	Unid. Vent. e Range	RS 20.900,00
Ar Condicionado Split	1	13 ar condicionado Split Piso Teto Gree 9.000 BTUs /h frio 220 Volts	Agencia Transf.	RS 2.580,00
Instalação Ar condicionado	9	Instalação Ar cond. CC, Mater., Unid. Vermelha e Amarela, Rampa, Dht e Podiatria.	Agencia Transf.	RS 1.490,00
Equipamento Raios X	Serviço	Desmontagem e montagem do Raios X e CR		RS 33.700,00
Serviço de levantamento Radiométrico	Serviço	Serviço radiométrico	Raios X	RS 6.500,00
Cabeamento e pontos de rede	Serviço	44 pontos de rede - cabeamento para novos pontos de rede para o HMHM	Raios X	RS 2.147,00
Troca da rede de gases medicinais	Serviço	Instalação e Mudança da rede de gases medicinais	HMHM	RS 24.901,54
Serviço de Telefonia	Serviço	Serviço de cabeamento de telefonia	HMHM	RS 33.957,20
Aquisição de bancadas e cubas de inox	Serviço	Aquisição de bancadas e cubas de inox para HMHM	HMHM	RS 4.913,82
Instalação e Manutenção Autoclave	Serviço	Instalação e manutenção de 01 equipamento de autoclave	CME	RS 15.555,35
Aquisição e Instalação Osmose reversa	Serviço	Aquisição e Instalação Osmose reversa	CME	RS 8.675,00
Serra Osmose e Perfurado	1	01 Serra Osmo e Perfurador para o Centro Cirurgico	CME	RS 9.985,00
	1	01 Lavadora ultrassônica 35L 3000 W	CC	RS 38.419,00
	2	02 Secadora de Traqueias SMS 500	CME	RS 2.900,42
	1	01 Secadora de cobinas simples RSC-600 Papel grau cirurgico	CME	RS 34.250,00
	1	01 Lixeira com iluminação de led	CME	RS 1.925,20
	1	02 Seladora com grillolina	CME	RS 356,20
	7	07 banco mocho de couro/lidavel	CME	RS 2.398,00
	3	01 Armário em MDF embutido em U Setor de rouparia	CME	RS 2.675,50
	3	01 Armário em MDF embutido para Setor de Obstetricia	CME	RS 6.400,00
	1	01 Armario embutido em U planejado MDF para o NH	Obstetricia	RS 5.400,00
	1	01 Armario embutido planejado MDF para o RPA	NH	RS 10.637,00
	50	50 criados nuetos de MDF para beira leito	ETA	RS 5.950,00
	6	06 carros para transporte de lixo hospitalar 345 L - 03 azuis e 03 amarelo	HVHA	RS 44.500,00
	6	06 carros para transporte de lixo hospitalar 630 L - 03 vermelhos e 03 verdes	HVHA	RS 4.035,30
	4	04 carros para transporte de materiais de esterilização 345 L - 02 brancos e 02 verdes	HVHA	RS 8.428,50
Mesa de Refeições Simples Inox	50	50 mesa de refeições simples inox tampo em fórmica para pacientes.	CME	RS 2.690,20
Poltronas para pacientes	25	25 poltronas para pacientes	HVHA	RS 18.725,00
Biombo fixo Sala Amarela e Obstetricia	30	Biombos para as unidades de internação	HVHA	RS 28.950,00
Suporte para Soro	60	Suporte para Soro construido em tubo de aço	HVHA	RS 12.300,00
Bisturi Elétrico	1	Bisturi elétrico	HVHA	RS 8.040,00
Berço Aquecido Neonatal	2	02 Berços aquecido Neonatal	CC	RS 63.147,00
Total			Maternidade/Centro Cirurgico	RS 269.936,87

Carla Lacerda da Silva
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat.: 302.754




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 008 FL. 03

O valor do repasse para aquisição dos mobiliário/equipamentos/materiais permanentes é de R\$ 769.936,87 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), em atendimento ao Processo nº 11220/2015.

CUSTEIO ADICIONAL AO CONTRATO DE GESTÃO 050/2015	
CONTRATOS	ESTIMATIVA DE VALOR
Manutenção Preventiva do Raios - X	9.000,00
Manutenção Preventiva Equipamentos/Engenharia Clínica	25.000,00
Equipamentos de Informática - computadores e impressoras	3.500,00
Locação Gerador - Acréscimo	5.000,00
Uniformes	5.000,00
Serviço de alimentação	40.000,00
Outras demandas: Compra de US, Leitos de CTI, e Substituição de plantões médicos.	40.000,00
Multirão de Cirurgia	20.000,00
SOMA	147.500,00



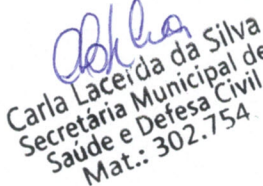



O valor mensal para custeio dos serviços solicitado pela Viva Rio é de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

O presente Termo Aditivo está fundamentado no §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os bens ora indenizados no presente Termo Aditivo deverão ser incorporados e patrimoniados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada:

3.23.1 As aquisições de materiais e equipamentos permanentes serão efetuadas através da transferência de recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, estimadas no item Investimento da Planilha de Despesas de Custeio e Investimento, item 8.4 do Anexo I. As aquisições deverão ser incorporadas e patrimoniadas pela SMS, devendo a **CONTRATADA** apresentar os documentos e informações pertinentes tão logo realize a aquisição.

3.23.2 Deverá ser realizada a atualização cadastral do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática, através de um inventário de todos os equipamentos existentes, informando sua localização, o nome e tipo do equipamento, assim como seu número de patrimônio. O Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática adquiridos com recursos do **CONTRATO DE GESTÃO** também deverão ser objeto de patrimonialização pelo Órgão designado pela Prefeitura Municipal de Paraty”.




Carla Lacerda da Silva
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat.: 302.754





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 008 FL. 04

.....

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de R\$ 126.124.465,25 (cento e vinte e seis milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.203.337,32 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos),

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos),

Termo Aditivo nº 005: R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2.293.357,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 1.711.331,40 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 427.832,85 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Termo Aditivo nº 007: acréscimo de R\$ 130.423,80 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 43.474,60 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Termo Aditivo nº 008: repasse para aquisição dos mobiliário/equipamentos/materiais permanentes de R\$ 769.936,87 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) e acréscimo mensal de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais) para novos serviços e ampliação de escopo de alguns serviços de duração continuada.

Valor Aditivado: R\$ 769.936,87 + R\$ 442.500,00 = 1.212.436,84

Carla Lacerda da Silva
Secretária Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat.: 302.754



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 008 FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 2.912.144,67 (dois milhões novecentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e será depositada no Banco do Brasil, conta corrente nº 43165-6, agência 0087-6, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 053 3.3.90.39.00 01.3000.10.302.0123.2.227 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Notas de Bloqueios nºs 1120 e 1122/2019, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paraty, 03 de setembro de 2019.

Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

*Heidy Kirkovits
Procuradora Geral
do Município
Mat.: 302.597*

TESTEMUNHAS:

Nome:

Matrícula/RG:


JOÃO CARLOS FRANCO
Administrativo
Mat.: 26106
Dirigente
Miranda
VIVA RIO

Nome:

Matrícula/RG:


MELQUISEDEC DE MAIA
Assessoria
VIVA RIO
Mat.: 1575